



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 0001/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte proposição:

I - Adotar providências urgentes e estruturais em relação ao serviço de transporte coletivo urbano e distrital, considerando que o contrato com a empresa Viação São Gabriel encerra-se no mês de agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O transporte público municipal é serviço essencial, diretamente ligado à dignidade da pessoa humana, ao direito de ir e vir e ao acesso ao trabalho, à saúde e à educação.

Entretanto, é de conhecimento público que os serviços atualmente prestados em nosso município encontram-se em condições insatisfatórias. Há apenas um veículo em operação, sendo este antigo e frequentemente sujeito a falhas mecânicas, o que compromete a regularidade das viagens e gera insegurança aos usuários.

Ainda que o volume de passageiros não seja expressivo, tal circunstância não exime o Poder Público de sua responsabilidade de assegurar serviço adequado, eficiente, contínuo e seguro. O cidadão que depende do transporte coletivo não pode ser penalizado pela baixa demanda.

Diante da proximidade do término contratual, este é o momento oportuno para o Município reavaliar o modelo vigente e promover melhorias concretas.

Assim, INDICAMOS ao Executivo Municipal que:

1. Avalie a possibilidade de concessão de subsídio público à empresa concessionária, condicionado à renovação da frota, com a disponibilização de ônibus novo, dotado de ar condicionado e condições adequadas de conforto e segurança;
2. Promova a ampliação dos horários das linhas que atendem os distritos de Barra Seca, Palmito, Água Limpa, Fátima e demais localidades, garantindo maior regularidade aos usuários;



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

3. Estude a viabilidade de implantação de um micro ônibus para atendimento interno no perímetro urbano, com dois ou três horários diários entre os bairros do centro da cidade, considerando o crescimento populacional e a realidade de cidadãos que não dispõem de transporte próprio.

A renovação contratual deve representar oportunidade de avanço, modernização e respeito ao cidadão, cabendo ao Poder Executivo exercer com responsabilidade sua função de Poder Concedente.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO VANES DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Municipal de Jaguaré-ES

RICARDO BARROS
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Jaguaré

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Secretário da Câmara
Municipal de Jaguaré

CLÁUDIO SANTOS GOMES
Vereador

EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO
Vereador

LUÍZ CARMO DONDONI
Vereador

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME
Vereadora

EDIMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador Presidente

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Vereador

PENHA GROBERIO BETTIM
Vereadora

VALDECIR DA SILVA
Vereador